

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 08.08.2022

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação Sister Special – Sistema Integrado de Saúde, Trabalho, Emprego e Renda – e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Sister Special – Sistema Integrado de Saúde, Trabalho, Emprego e Renda, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 07.002.591/0001-85, com sede e foro na cidade de Manaus, localizada na Travessa Isaac Benzecry, n. 461, Japiim I, CEP 69077-230.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **200/2022** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre regras de adoção de crianças e adolescentes em situações de pandemia ou calamidade pública no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1.º Crianças e adolescentes órfãos ou abandonados em razão de pandemia ou calamidade pública serão encaminhados à Justiça da Infância e da Juventude para acolhimento institucional ou familiar.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **246/2022** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Grafiteiro e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Grafiteiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **255/2022** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Nestor Nascimento ao Sr. Christian Rocha da Costa”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Nestor Nascimento ao Sr. Christian Rocha da Costa, com base na Resolução n. 151, de 14 de março de 2022, como reconhecimento pela sua relevante atuação em defesa das causas negras e afrodescendentes na cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º 024/2022 e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **387/2021**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, subscrito pelo Vereador RAIFF MATOS, que “**DISPÕE** sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica”.

Art. 1º. O laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para fins de obtenção de benefícios destinados às pessoas com deficiência previstos na legislação do Município, passa a ter validade por prazo indeterminado.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **457/2021**, de autoria do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**DISPÕE** sobre a publicação, na internet, dos exames pendentes para agendamento, já inseridos no sistema de regulação no município de Manaus e dá outras providencias”.

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde deve publicar e atualizar em seu site oficial do município, na internet a lista de exames na fila de espera dos pacientes que aguardam consultas, discriminadas por especialidade, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **615/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**PROÍBE** a instalação e o uso de banheiros multigêneros no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica proibida a instalação e o uso de banheiros multigêneros em estabelecimentos públicos e privados no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **302/2021**, de autoria do Vereador **KENNEDY MARQUES**, que “**PROÍBE** que pessoas que cometem maus-tratos a animais domésticos possam obter novamente sua guarda e de outros animais”.

Art.1º - Fica impedido de obter a guarda do animal vítima de maus-tratos, bem como de outros animais, toda pessoa que comprovadamente cometer maus-tratos contra animais domésticos que estejam sob sua guarda ou de outrem.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **171/2021**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a promoção do Serviço de Estimulação Precoce para crianças com necessidades educacionais especiais no Município de Manaus, e dá outras providências.”.

Art. 1.º Fica instituído o Serviço de Estimulação Pedagógica Precoce no Município de Manaus, por meio do atendimento educacional especializado, a bebês e crianças com necessidades educacionais especiais, visando o pleno desenvolvimento da pessoa devidamente diagnosticada:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **479/2021**, de autoria do Vereador **JAILDO OLIVEIRA**, que “**INSTITUI** o dia 07 de setembro como o Dia Municipal do Suçuarana”.

Art. 1.º Fica instituído o dia 07 de agosto como o Dia Municipal do Suçuarana, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.
